PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO 1976, EM 09/09/11, PAG. B-5

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.232/2011

Constitui o Conselho Municipal da Saúde

Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Saúde, instituído pela Lei municipal nº 966/92, amparado pela Lei federal nº 8.142/90, e de acordo com a aprovação na 8ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 14 de julho de 2011, fica constituído, de forma paritária, dos seguintes membros:

DOS GESTORES DO GOVERNO

ÂNGELA PANICHI GILIO
NELSON OLIVATO JUNIOR (SUPLENTE)
CLÁUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA
MARLUCE MENDES MARCELINO (SUPLENTE)

DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS

DR. HÉBER DE MEDEIROS RODRIGUES
MARIA APARECIDA TINELLI (SUPLENTE)

DOS MÉDICOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

DR. ANTONIO MANO FILHO
DR. FÁBIO CHAVES LEITE (SUPLENTE)

DOS TRABALAHDORES DA SAÚDE

ÉRICA PAULA ALEXANDRE
JOÃO PAULO MANFE DOS SANTOS (SUPLENTE)
CRISLAYNE MARIA DESTEFANI
GABRIEL LIMA VIEIRA (SUPLENTE)
DR. HOMERO BERNARDELLI JUNIOR
CARME LÚCIA MIGUEL (SUPLNETE)
DRa. ROSEMY KAIO ODA
ANAIR DOS SANTOS (SUPLENTE)

pjm/pclb

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DOS USUÁRIOS DA SAÚDE E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

ANTONIO CARLOS MICHELATO
EMILIANA BUENO DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IGNEZ PANICHI HAMZÉ - AMOCIPAH

ROGÉRIO DE LIMA
APARECIDO DOS SANTOS (SUPLENTE)

DA LOJA MAÇÔNICA LUZ DO ORIENTE II

JOSÉ GUARÉ
DR. LEANDRO BONACIN (SUPLENTE)

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA MORO DA SILVA RAFAEL
CRISTINA APARECIDA DE PAULA (SUPLENTE)

DO CONSELHO TUTELAR

REGINA CÉLIA GOMES
GERALDO ANTONIO JUSTO (SUPLENTE)

DA PASTORAL DA CRIANÇA

OLINDA LUZ
ESTER BORBA DA SILVA (SUPLENTE)

DA CASA DA CRIANÇA

VITOR FENELON
MARTA MARIA ROSSITO (SUPLENTE)

DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADOARES DO BAIRRO VILA RUBIM - AMOBOM

ADRIANI CARVALHO
ELENI DOMINGUES (SUPLENTE)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.123, de 22 de outubro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2011.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará